

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE GABINETE DO PREFEITO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 178/2019

### ASSUNTO: Pregão Presencial nº 057/2019

Tratam os autos do Pregão Presencial 057/2019, objetivando A AQUISIÇÃO DE APARELHOS, ACESSORIOS E BRINQUEDOS PARA EQUIPAR A ACADEMIA AO AR LIVRE COM PLAYGROUND, NO ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA SITUADA ENTRE A AV. IRMÃ AMATA E ROD. PA-423, BAIRRO DE PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 068 a 072).

#### DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

## DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

## 1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Memorando nº 225/2019 SEMOB (fl. 002);
- Pedido de Bens e Serviços (fl. 003 a 007);
- Justificativa (fl. 008);
- Layout dos equipamentos da academia pública ao ar livre (fls. 009 a 018);
- Planilha orçamentária (fl. 019 a 023);





# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE GABINETE DO PREFEITO CONTROLE INTERNO



- Nota Técnica (fl. 024);
- Pesquisa de Preço (fls. 025 a 047);
- Orçamento Estimado (fls. 048 a 052);
- Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fl. 053);
- Autorização da autoridade competente (fl. 054);
- Portaria Nº 314/2018 designação do fiscal de contratos (fls. 055 a 056);
- Portaria Nº 653/2017 designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 057);
- Edital (fls. 058 a 091);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 092);
- Parecer Jurídico nº 222/2019 PROJUR (fls. 093 a 096);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 097 a 098);
- Documentos de Credenciamento (fls. 099 a 127);
- Os originais das Propostas (fls. 128 e 139);
- Documentos de Habilitação (fls. 140 a 190);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 191 e 199);
- Mapa comparativo de preços (fl. 200 a 201);
- Resumo de propostas vencedoras (fl. 202 a 203);
- Termo de Adjudicação (fls. 204 a 208);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 209 a 214);
- Termo de Homologação (fls. 215 a 220);



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE GABINETE DO PREFEITO CONTROLE INTERNO



- Publicação do resultado da Licitação (fl. 221);
- Termos de Contratos (fls. 222 a 234);

#### 2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 057/2019 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fls. 093 a 096).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, **Secretaria Municipal de Saúde**, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando A AQUISIÇÃO DE APARELHOS, ACESSORIOS E BRINQUEDOS PARA EQUIPAR A ACADEMIA AO AR LIVRE COM PLAYGROUND, NO ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA SITUADA ENTRE A AV. IRMÃ AMATA E ROD. PA-423, BAIRRO DE PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO.

### 3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 02.12.2019 indicava a Abertura das Propostas em data de 12.12.2019, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

### CONCLUSÃO

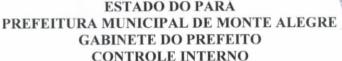
Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre - PA, 23 de dezembro de 2019.

Helen Christina Peleja de Oliveira

Agente de Controle Interno Decreto nº 034/2018







### PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, tendo por objeto A AQUISIÇÃO DE APARELHOS, ACESSORIOS E BRINQUEDOS PARA EQUIPAR A ACADEMIA AO AR LIVRE COM PLAYGROUND, NO ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA SITUADA ENTRE A AV. IRMÃ AMATA E ROD. PA-423, BAIRRO DE PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 23 de dezembro de 2019.

Helen Christina Peleja de Oliveira

Agente de Controle Interno

Decreto nº 034/2018